



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 31/2017

Paulino Vieira da Silva, e demais Vereadores da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICAMOS na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, viabilize junto a Secretaria competente, a reestruturação dos cargos e salários dos servidores do município de Mariápolis.

JUSTIFICATIVA:

Indicamos ao ilustre Chefe do Executivo, que promova a completa reformulação dos cargos e salários dos servidores do Município de Mariápolis, por diversas razões.

Destacamos a ineficiência das referências menores, que estão tão defasadas em seu valor, que não diferenciam absolutamente cargo algum.

Por sua vez, cargos em referências maiores sempre possuem majoração sensível aos cofres públicos, elevando a folha de pagamento, de forma a premiar tais cargos em detrimento dos cargos menores, por assim dizer.

Frise-se que o nobre Prefeito tem procurado ser justo em seu trato com a coisa pública, incluindo aí, os servidores municipais, bem como, este problema apontado nesta indicação é antigo, vindo de outras administrações.

Assim, a reformulação das ineficientes referências e graus existentes atualmente, podem e trarão inúmeros benefícios aos servidores, fazendo maior justiça entre os cargos públicos.

Diante do exposto, a indicação merece a atenção especial.



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Sala das Sessões, 1º de março de 2017.

Paulino Vieira da Silva

Alex Sandro Pereira do Nascimento

Lucimar Barbosa da Silva

Aparecida Ribeiro Sensiarelle

Gilson Paulo Ferreira

Valdecir Bernardo da Silva

Maciel Lourenço

Sigmar Dantas Pereira

Maria Ap. Firmino Neres